



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 170/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA.

**Destinatário:** Família Oliveira.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi diante de profunda consternação que no dia 02 de junho do corrente ano recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor **JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA**, aos 68 anos de idade. O Senhor JOÃO partiu deixando sua esposa Roseli e seus filhos João Luiz e Jean Henrique, os quais sofrem por esta perda dessa pessoa tão importante em vossas vidas.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

O Senhor **JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA** sempre foi pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração. Tombou-se um cidadão de valor, cultivador do amor, da paz e da fé, e que, com certeza nos fará muita falta. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de junho de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
*Vereador - PP*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*



***RICHARD PORTO DE ROSA***  
***Vereador - PSDB***

MOÇÃO Nº 170/2024 - Protocolo nº 1940/2024 recebido em 03/06/2024 17:30:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir\\_assinatura](https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura) e informe o código A83A-3414-F187-1A63.



